



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

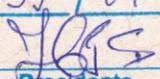
Estado do Espírito Santo - Brasil

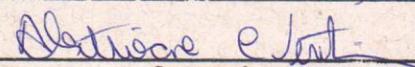
www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

REQUERIMENTO Nº10/2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA.

REJEITADO

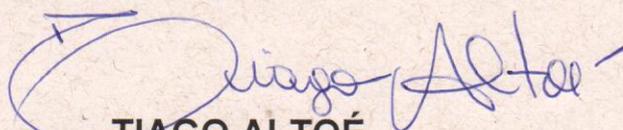
Sessão de 11/07/2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	<u>0152/2017</u>
Data:	<u>10/07/17</u> As <u>16:20:33</u>
	
Encarregado	

O Vereador abaixo signatário, em conformidade com o que dispõe o art. 72 do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, que o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2017, que altera a Resolução nº022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, seja encaminhado também para a Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise e parecer.

Justifica-se o presente requerimento o fato da matéria abordada envolver o interesse de todos os Vereadores, uma vez que trata da tramitação de uma das principais ferramentas do Vereador que é a Indicação.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de julho de 2017


TIAGO ALTOÉ
Vereador

